



## DECRETO 40/2015

### ANTECIPA FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

IRENEU ORTH, Prefeito de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo disposto no Art. 67, VI, da Lei Orgânica deste Município,

#### DECRETA:

Art. 1º. No dia 05 de junho de 2015 não haverá expediente nas repartições públicas da Administração Municipal por ocasião do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, ficando este antecipado.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 01 de junho de 2015.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**GELSI S B KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

